

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º I-CMC- 11789/2015

AFIXADO EM 17/7/2015
RETIRAR EM / /

EDITAL N.º 210/15

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1119
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27 conjugado com o art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o **MUNICÍPIO DE CASCAIS** pretende promover a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1119 sito em S. Pedro do Estoril, União das freguesias de Carcavelos e parede a qual consiste na alteração de usos de duas parcelas, uma com 16,55 m² e outra com 236,00 m², propondo a integração da primeira na área afeta a passeios, e constituindo a segunda, uma parcela destinada a construção, possibilitando a regularização de situação existente. Foi obtido o consentimento escrito dos cedentes.

Para os efeitos constantes no n.º 3 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136 /2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os titulares do alvará e demais interessados, para no prazo de **30 dias úteis** se pronunciarem sobre o projeto de alteração acima descrito.

Mais se informa que durante o mesmo período, contado a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 809/2015, estará disponível, para consulta, na DGEA - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 15 de julho de 2015

Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

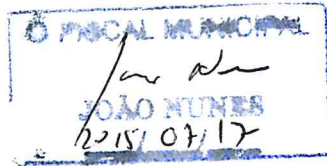
MJ/



CERTIDÃO

Certifico que neste dia fizemos Edições de igual teor as que antecede no Livro de Registro de Casamentos e Parede no Livro do Registro e na morada indicada.

Em verdade e para os devidos efeitos, faço a presente certidão que dá o acima.



A JGGA
Paulo Sérgio
2015.07.20